



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 007/2023

**Processo de Licitação nº 14/2023
Dispensa nº 02/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação do Sr. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 14/2023, Dispensa nº 02/2023**, com a finalidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de troca da caixa d'água na localidade de Esquina Gaúcha**, conforme descrição abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Valor Total
01	01	Serv/ Mat.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento do material e mão de obra para a troca de lugar de uma torre de caixa d'água, com a finalidade de garantir o abastecimento de água a 50 famílias de agricultores na localidade de Esquina Gaúcha. Compreendendo o fornecimento da base para estrutura da torre metálica, o material de alvenaria, e ainda, os serviços de mão de obra e instalação como guincho, deslocamento, instalação da base metálica e troca de lugar da torre.	8.530,00

A Empresa vencedora foi a seguinte: **SULCANOS COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.643.434/0001-53, com sede estabelecida na Av. Ipiranga, nº 330, Bairro Kurtz, Município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98.804-000, Telefone: (55) 99929-9269, e-mail: sulcanos.loja@gmail.com, neste ato legalmente representada pelo Senhor Vilmar Weiss, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob CPF nº 702.751.300-53, Cédula de Identidade RG nº 1010735643 SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 316, Bairro Kurtz, Município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98.804-000.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 17 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSÉ PAULO MENEGHINI
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís